

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2141/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0010201/2023-29

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1269, de 14 de outubro de 2025, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Herodíades Fonseca, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Daniel Fonseca, 57, Centro, em Jequitaiá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pirapora

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 25/10/2025